CAMARA MUNICIPAL S SEBASTIÁO FIO CAL N.º 45/021 Rec. 21.3.2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

<u>INDICAÇÃO</u>

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo a substituição do contrato dos estagiários por contratos emergenciais.

JUSTIFICATIVA

Inúmeros são os estagiários que tem nos procurado, principalmente depois da aprovação de mais uma lei de contrato emergencial, para que possam ter um adicional de ganho e principalmente direitos legais garantidos pelo contrato emergencial.

Sou sabedor que esta não é a política mais correta a ser usada, mas como a atual administração muito tem se apegado a este sistema, que pelo menos se faça justiça com todos os servidores.

Sala das Sessões, 21 de março de 2002.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN